



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 257/2021

Data: 31 de maio de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a existência e as atuais condições de uso do aparelho móvel/portátil de Raio-X.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a existência e as atuais condições de uso do aparelho móvel/portátil de Raio-X.

A presente solicitação surge tendo em vista a informação repassada a este Vereador de que o Município possui em seu patrimônio um exemplar do referido equipamento, o qual no passado era utilizado em ambiente hospitalar e de pronto-socorro, o qual, todavia, não estaria mais funcionando, motivo pelo qual estaria em desuso. Desta forma, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal se, de fato, a municipalidade possui um equipamento móvel para a realização de radiografias e, em caso positivo, seja o mesmo detalhado, apresentando-se suas características e possibilidades de utilização, bem como seja informado o local onde o mesmo atualmente encontra-se guardado, com a apresentação de fotografias atualizadas de seu estado de conservação. Ainda em caso positivo, seja informado o motivo de sua não utilização, desde quando está parado, se há previsão para o seu conserto e colocação em funcionamento e os custos aproximados para tanto.

De outro lado, se tal informação não for procedente, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal se há previsão e/ou interesse na aquisição de um equipamento desta natureza pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando sua aparente importância no atendimento de pacientes. Caso haja, requer seja informado o custo aproximado do equipamento novo, qual a previsão de aquisição, se houver, se há recursos orçamentários para sua compra ou, então, se interessa ao Município e viabilização de emendas parlamentares para a consecução da compra.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de maio de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador